



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2026/FEFD/UFG

Processo nº 23070.009877/2026-85

Goiânia, data na assinatura.

À Reitoria, Pró-Reitorias, Secretarias, Unidades Acadêmicas e aos Órgãos Administrativos e Complementares da UFG.

Assunto: Matrículas 2026/1 – CPC/FEFD/UFG (28/02 a 29/03).

Referência: Em caso de resposta, indicar expressamente o Processo nº 23070.009877/2026-85.

Prezados(as) Dirigentes,

Cumprimentando-os(as), solicitamos apoio na divulgação do período de matrículas do Centro de Práticas Corporais (CPC) da Faculdade de Educação Física e Dança (FEFD) da Universidade Federal de Goiás (UFG).

O CPC é programa oficial institucional, aprovado, registrado e periodicamente renovado nas instâncias competentes da UFG, em funcionamento desde 2008.

O programa tem como objetivo o desenvolvimento de atividades vinculadas ao campo das Práticas Corporais/Cultura Corporal, destinadas à comunidade interna e externa da UFG. Ademais, contribui para a formação profissional de estudantes de graduação em Educação Física e Dança, articulando extensão, ensino e pesquisa.

No semestre 2026/1, serão ofertadas mais de 1.500 vagas, distribuídas em 14 modalidades.

O período de matrículas para novos(as) usuários(as) ocorrerá de 28/02 a 29/03.

Tabela de turmas: <https://cpc.fefd.ufg.br/n/198506-tabela-de-turmas-para-2026-1>

Matrículas: <https://cpc.fefd.ufg.br/n/198507-matriculas-cpc-2026-1>

Desde já, agradecemos o apoio na divulgação.

Atenciosamente,

Gustavo De Conti Teixeira Costa
CAEX/ FEFD e Coordenador Pedagógico do CPC/FEFD/UFG

Mário Hebling Campos
Diretor da FEFD/UFG

Carlos Alexandre Vieira



Documento assinado eletronicamente por **Mario Hebling Campos, Diretor**, em 27/02/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Vieira, Vice-Diretor**, em 27/02/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo De Conti Teixeira Costa, Coordenador**, em 27/02/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6012161** e o código CRC **69456CAD**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Flamboyant Quadra E - Edifício E1 - Bairro Campus Samambaia - Telefone:
(62)3521-1141
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br